



Disponibilizado no D.E.: 03/08/2017

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Paraná**  
**13ª Vara Federal de Curitiba**

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1681 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb13dir@jfpr.jus.br

**ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5049485-56.2015.4.04.7000/PR**

**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
**INTERESSADO:** AHMAD ALI ALI  
**INTERESSADO:** EDIVALDO MUNIZ DA SILVA  
**INTERESSADO:** MARCOS ANTONIO DA SILVA  
**INTERESSADO:** JOACIR BAMBIL  
**INTERESSADO:** NIVALDO MUNIZ DA SILVA  
**INTERESSADO:** CELSO DOMINGOS IOMBRILLER  
**INTERESSADO:** PEDRO VINICIUS SILVA CUNHA  
**INTERESSADO:** EDINALDO MUNIZ DA SILVA  
**INTERESSADO:** CLAUDEMIR NORATO DA SILVA  
**INTERESSADO:** LAUTENIR GONCALVES PEREIRA  
**INTERESSADO:** ELGTON GONCALVES PEREIRA  
**INTERESSADO:** NERCI CUNHA DE MORAES PEREIRA  
**INTERESSADO:** PEDRO HENRIQUE LAVAGNOLI DA SILVA  
**INTERESSADO:** PEDRO RODRIGUES DE SOUZA  
**INTERESSADO:** CICERO APARECIDO DA SILVA  
**INTERESSADO:** SORAYA RODRIGUES TAVARES  
**INTERESSADO:** ALCIDES JOSE AUGUSTO GUIMARAES  
**INTERESSADO:** FILIPY DOS SANTOS SILVA

**EDITAL Nº 700003584341**

**1 - FINALIDADE:**

**1.1 - A MM. Juíza Federal Substituta da 13ª Vara Federal de Curitiba/PR, Doutora Gabriela Hardt**, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos de Alienação Judicial Criminal nº 5049485-56.2015.4.04.7000, em que são partes as acim indicadas que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, na forma do Art. 144-A do CPP - Alienação antecipada -, de acordo com as regras expostas a seguir:

**1.2 - BEM(NS)** - O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m).

**1.3 - VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via *e-mail* [marangonileiloes@marangonileiloes.com.br](mailto:marangonileiloes@marangonileiloes.com.br)

**1.4 - PRAÇAS/LEILÕES** - As praças/leilões serão realizadas por **MEIO ELETRÔNICO**, através [www.marangonileiloes.com.br](http://www.marangonileiloes.com.br).

**1.5 - CONDUTOR DA PRAÇA/LEILÃO** - A(s) praça(s)/leilão(ões) será(ão) conduzido(s) pelo Leiloeiro Oficial Sr. **AFONSO MARANGONI**, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o nº 12/046-L.

**1.6 - VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS)** - Na primeira praça/leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. Na segunda praça/leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial.

**1.7 - LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela rede **Internet**, através do Portal **www.marangonileiloes.com.br** em igualdade de condições.

**1.8 - LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):**

**Lote 1.1 - Pátio da Delegacia de Polícia Federal - Rua Tiete, 1450 - Londrina/PR.**

**Lote 1.2 - Auto Socorro Catarinense - Av. Integração Chácara 86 A - Sinop/MT**

**Lotes 1.3 a 1.7 - Fazenda São Sebastião do Rio Novo - Porto Murtinho/MS.**

**Lote 1.8 - Estádio Municipal de Guaíra/PR**

**1.9 - RECURSOS PENDENTES DE JULGAMENTO:** não há.

**2. DESCRIÇÃO DOS BENS/VEÍCULOS:**

**Lote 1.1** - Mercedes Benz/C250 CGI, Turbo Coupê Sport, ano/modelo 2013/2013, cor branca, placa FVQ-1840 - São Paulo/SP, RENAVAM 00535862415, chassi WDDGJ4HW4DG093362. Obs: pneus, pintura e estofados em bom estado de conservação; presença dos itens de segurança pneu sobressalente, chave de rodas, extintor de incêndios, macaco mecânico e triângulo de sinalização; leitura do hodômetro no momento dos exames: 7.131,3km.

**OBSERVAÇÃO** - Alienação Fiduciária em favor da BV FINANCEIRA S.A.

**Valor da Avaliação: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).**

**Lote 1.2** - Caminhão de tração, marca Volkswagen, modelo 25.370 CLM T 6X2, trator 2 portas, ano de fabricação/modelo 2007/2008, cor predominantemente branca, diesel, placa API 3653 Alta Floresta/MT, RENAVAM 00939369087, chassi 9BWYW82758R804270. Obs.: veículo em bom estado de conservação, considerando seu ano de fabricação e tempo de uso; leitura do hodômetro no momento dos exames: 679.465, 2km; contém um rádio marca Cobra, modelo 148GLT.

**OBSERVAÇÃO** - Bloqueio Judicial de circulação nos autos do processo nº 0013420-92.2014.822.0002 perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes/RO.

**Valor da Avaliação: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).**

**Lote 1.3** - Motocicleta Yamaha TT-R230, ano de fabricação 2013, gasolina, de cor azul, sem placa, chassi 9C6CG32WOD0002994, nº do motor G387E-002988. Obs.: em bom estado geral de conservação, pneus, escapamento, banco, tanque combustível, para-lamas dianteiro/traseiro, farol guidão/pedais, cavalete lateral; ausência de painel, espelhos retrovisores, lanterna traseira/pisca e hodômetro.

**OBSERVAÇÃO** - Veículo não registrado e licenciado. Utilizado como "Moto de Trilha".

**Valor da Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**Lote 1.4** - Trator Valtra, modelo 1780, ano de fabricação 2007, 02 portas, diesel, cor amarelo, nº série consumidor 82722600, nº de série 180046923, nº motor C1S198756. Obs.: em regular estado de conservação (painel, estofamento, espelhos, pintura e carroceria), pneus com banda de rodagem em bom estado de conservação, horímetro analógico 9.029 horas, veículo em manutenção, acessórios: Climatizador Maxiclíma.

**Valor da Avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**Lote 1.5** - Trator John Deere, modelo 7505, 02 portas, diesel, nº de série agregado AS 2060: 002086, cor verde, tração nº 75017021. Obs.: em regular estado de conservação (painel, estofamento, espelhos, pintura e carroceria), pneus com a banda de rodagem em bom estado de conservação, acessórios: monitor de plantio Safra Max, modelo SM3, rádio AM/FM Pionner modelo WMA/MP3 DEH-145 OUB e Rádio transceptor Kenwood modelo TM-281.

**Valor da Avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

**1.6.** Caminhão Reboque tipo pipa, para água, azul, marca IAC - Indústria Agrícola Chiumento, nº série 4011, em perfeito estado de conservação.

**Valor da Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

**Lote 1.7** – Semirreboque, graneleiro, marca RANDON, modelo SR BT GR 02 26, 02 eixos, pintura na cor branca, ano/modelo 2008/2008, placa HSJ-3609 – Jardim/MS, RENAAM 969588526, com lacre (006919017-3 DETRAN MS) íntegro, código de fabricação da placa de identificação e da tarjeta é 201MS13, chassi 9ADG071288M271145. Obs.: em regular estado de conservação: 08 pneumáticos; coberto com lona plástica preta – Vinilona, com carroceria de madeira e pintura desgastada pelo sol; e Semirreboque, graneleiro, marca RANDON, modelo SR BT GR 02 26, 02 eixos, pintura na cor branca, ano/modelo 2008/2008, placa HSJ-3610 – Jardim/MS, RENAAM 969588755, com lacre (0069190916-1 DETRAN MS) íntegro, código de fabricação da placa de identificação e da tarjeta é 201MS13, chassi 9ADG071288M271144. Obs.: em regular estado de conservação: 04 pneumáticos; em ruim estado de conservação: 04 pneumáticos, 01 estepe; em péssimo estado de conservação: estepe; coberto com lona plástica preta – Vinilona, com carroceria de madeira e pintura desgastada pelo sol. Os dois veículos são acoplados e foram avaliados em conjunto.

**Valor da Avaliação (conjunta para os dois semirreboques): R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

**Lote 1.8** – Motoneta Honda/Biz 125 ES, ano/modelo 2006/2006, gasolina, cor preta, chassi 9C2JA04206R845662, nº motor JA04E26845662, placa ANS-7564 Maringá/PR, RENAAM 00883426536. Obs.: em regular estado de conservação (com ranhuras, banco rasgado, protetor da roda dianteira danificado); hodômetro 29916,2km.

**Valor da Avaliação: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).**

### **3. DÉBITOS e/ou DESPESAS (por conta do arrematante):**

**3.1 - PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) bem(ns) arrematado(s), deduzido o valor dos débitos apurados, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a contar do encerramento da praça/leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo, sob pena de desfazimento da arrematação. O valor arrecadado

com a venda será depositado em conta judicial remunerada, mediante **DARF, operação 635 (conforme dispõe os Art. 4º-A, § 4º da Lei nº 9.613/98 e art. 4º-A, § 3º da Lei 9.613), a ser gerada pelo leiloeiro.**

**3.2 - COMISSÃO DO LEILOEIRO NO VALOR DE 5% (cinco por cento)** do valor da arrematação do(s) bem(ns), devendo ser paga em até 72 (setenta e duas) horas a contar do encerramento da praça/leilão, através de depósito na conta corrente bancária nº nº 35674-1, agência 7013, Banco Itaú.

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

**3.3 - CUSTAS DA ARREMATAÇÃO NO VALOR DO 0,5% (MEIO POR CENTO) DO VALOR DA ARREMATAÇÃO**, com mínimo de R\$ 10,64 e máximo de 1.915,38, a serem recolhidas por meio de GRU, código 18710-0/Custas Judiciais, UG Gestão 090018/00001. **A GRU será ser emitida pelo leiloeiro, via sistema E-proc.** As custas serão pagas pelo arrematante antes da assinatura do auto correspondente.

**3.4 - CUSTAS DE REMOÇÃO, ESTADIA E/OU RETIRADA** - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à transferência, remoção e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s).

Caberá ao(s) arrematante(s) providenciar todas as medidas necessárias à transferência/registro de propriedade do(s) bem(ns), quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, etc) e/ou diretamente nos órgãos competentes.

**3.5 - TRIBUTOS, ENCARGOS, MULTAS E DESPESAS** cobradas pelo DETRAN/Secretaria da Receita Federal/Secretaria das Receitas Estaduais e demais órgãos competentes para **transferência e eventual nacionalização de veículos estrangeiros, transferência e demais atos relacionados ao registro/licenciamento do(s) bem(ns).**

Serão descontados do valor da arrematação os débitos **pendentes de pagamento até a data do leilão. O pagamento desses débitos ficará a cargo do arrematante que deverá assim proceder por ocasião da transferência do bem.** Na hipótese de valor excedente, o órgão público buscará a execução do débito junto ao antigo proprietário.

Na hipótese de existência de alienação fiduciária incidente sobre o(s) bem(ns), **não será de responsabilidade do arrematante a quitação de eventual saldo devedor.**

**3.6. FICARÁ A CARGO DO LEILOEIRO A OBTENÇÃO**, por quaisquer meios, dos débitos/pendências do(s) veículos(s) na data do leilão, bem como, em decorrência, **conforme item anterior, efetuar o pertinente desconto sobre o preço da arrematação.**

#### **4. PROCEDIMENTOS:**

**4.1** - Trata-se de procedimento público de alienação judicial criminal na forma dos Art. 144-A do CPP e Art. 4º-A da Lei 9.613/98.

**4.2 - O valor arrecadado com a venda do(s) veículo(s)** será depositado em conta judicial **remunerada, mediante DARF, operação 635** (conforme dispõe o Art. 4º-A, § 4º da Lei nº 9.613/98, com a redação dada pela Lei nº 12.683/12) a ser gerada pelo leiloeiro ou recolhida diretamente na Caixa Econômica Federal, **descontadas eventuais pendências mencionadas nos itens 3.5 e 3.6.**

**4.3** - Decorrido o prazo para eventual impugnação do certame, será(ão) expedida(s) **carta(s) de arrematação, com validade de 60 (sessenta) dias**, improrrogáveis, destinada(s) a ser(em) apresentada(s) ao(s) órgão(s) competente(s), pelo(s) arrematante(s),

para adoção das providências necessárias ao registros do(s) veículo(s), bem como para a retirada do(s) veículo(s) do local de custódia.

**4.3.1** - Na hipótese de eventuais pendências posteriores à arrematação (Renajud, bloqueios administrativos, etc), não motivadas por fatos relacionados ao(s) arrematante(s), poderá ser expedida nova carta de arrematação, em idêntico prazo, após sanadas as intercorrências havidas.

**4.3.2** - Transcorrido o prazo estabelecido neste item, ficará(ão) o(s) arrematante(s) sujeito(s) a incidência do disposto no Artigo 233 da Lei 9.503/95 (CTB), sem prejuízo das demais sanções cíveis, penais e/ou administrativas cabíveis.

**4.4** - O(s) arrematante(s) **terá o prazo de 60 (sessenta) dias**, a contar da expedição da carta **referida no item 4.3**, para a retirada do(s) veículo(s), **sob pena de incidência de multa, no valor diário de 0,2% do valor da arrematação**, limitados a R\$ 30,00 (trinta reais), a ser recolhida nos moldes referidos no item 3.3.

**4.5** - Caberá ao(s) arrematante(s) providenciar todas as medidas necessárias à transferência/registro de propriedade do(s) veículo(s), quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, etc) e/ou diretamente nos órgãos competentes.

**4.6** - Eventuais situações não abrangidas pelo presente edital deverão ser submetidas ao leiloeiro que as encaminhará(ão) ao Juízo para deliberação, via E-proc.

## **5. DATAS:**

**5.1 - 1º LEILÃO:** - Dia **11 de setembro de 2.017**, a partir das **13 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação;

**5.2 - 2º LEILÃO:** - Dia **20 de setembro de 2.017**, a partir das **13 horas**, por preço não inferior a **80% do valor da avaliação**.

## **6. OBSERVAÇÕES:**

**6.1 - EDITAL:** O presente edital será afixado no quadro de avisos da Secretaria da 13ª Vara Federal de Curitiba, sede do Juízo, e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal do Paraná.

**6.2 - SEDE DO JUÍZO:** Avenida Anita Garibaldi, nº 888, 2º andar, Bairro Cabral - Curitiba/PR, CEP 80-540-400.

---

Documento eletrônico assinado por **GABRIELA HARDT, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700003584341v12** e do código CRC **dba59663**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): GABRIELA HARDT  
Data e Hora: 01/08/2017 16:08:09

---

5049485-56.2015.4.04.7000

700003584341.V12 IVA© IVA